APROVADA
PLENÁRIO
Em: 04/02/2020
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**REQUERIMENTO N° 004 /2020**
**(Do Vereador Seu Lidio)**

EXPEDIDO
Ofício nº 015 / 2020
Em: 05 / 02 / 2020
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:00 hs. Em: 03/02/2020
VISTO

Senhora Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, com fundamento no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, para que o prefeito Municipal de Cabedelo, encaminhe Projeto de lei, de mobilidade Urbana, com ênfase em **implementar e reordenar um terminal de Ônibus**, como a implantação da mobilidade urbana, dos ônibus nos bairros de Miramar, camalau, jardim Manguinhos, jardim jerico, Camboinha, integrando com jacaré e renascer, conforme legislação municipal e melhorar os atendimentos da população, com terminal saindo de proximidade ao Mercado Público de Cabedelo.

Plenário "Luiz de Góes", em 03 de Fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Cabedelo
Lídio José da Silva
VEREADOR

**Lidio José da Silva**
VEREADOR-PSDB